

Ofício Interno 1.660/2024

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 03/04/2024 às 12:44:59

Setores envolvidos:

SL, GR-CEFP

ata

Bom dia,

Segue anexo Ata

Sem mais,

Obrigada.

—

Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

atas_013_014_009.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 03 DE Abril DE 2024 (quarta-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – REPUBLICANOS) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENIRIA DUTRA Ferreira (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 03 de Abril de 2024 às 9H 00 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei Complementar:

Projeto de Lei n.º Projeto de Lei n.º 013, de 15 de março de 2024, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 301.883,28 (trezentos e um mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), a ser coberto mediante excesso de arrecadação. O Projeto de Lei (PL) 013/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à transferência de recursos financeiros, oriundos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MPF 03.929.049/0001-11, devido ao alagamento em decorrência de intensa precipitação pluviométrica, registrada no dia 10 de fevereiro de 2024 em Cáceres, levando-nos a declarar situação de emergência, por meio do Decreto 142, de 12 de fevereiro de 2024, reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em Portaria n.º 554, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 15/02/2024. Tais recursos têm por finalidade a aquisição de camas para as famílias atingidas dos bairros afetados.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Analisaram os documentos: Decreto 142, de 12 de fevereiro de 2024; Portaria nº 554, de 15 de fevereiro de 2024; Empenho da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; Listagem das Receitas.

Projeto de Lei n.º 014, de 18 de março de 2024, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser coberto mediante anulação de dotações orçamentárias. O Projeto de Lei (PL) 014/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à aquisição do imóvel destinado a práticas esportivas da comunidade, conhecido como “Campo do Areal”, localizado entre as Ruas Marechal Floriano, São Francisco e São Marcos, no Bairro Joaquim Murinho, em Cáceres (MT). Trata-se de uma área particular de 6.000,00 m², pertencente ao Espólio de Airton Fonseca Montecchi, sob o Registro nº 10.012, Lº 3-G FLS. 299, conforme consta da Certidão Digital do Cartório do Primeiro Ofício. Todavia, há muito tempo é utilizada pela comunidade como espaço de lazer, que sempre demandou especial atenção dos vereadores dessa Casa, registrada em várias indicações e requerimentos, em especial, de autoria do vereador Odenir Nery. Assim, com o intuito de atender os anseios da comunidade, tão bem representada pelos nobres edis, este Executivo planeja realizar melhorias naquele espaço físico, como, por exemplo, executar o Projeto de Iluminação Pública. No entanto, tais ações só podem ser efetivadas se a área for adquirida pela Prefeitura Municipal de Cáceres. Uma vez que o Município possui parte da dotação orçamentária necessária, cujo valor total é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), de acordo o Laudo de Avaliação para Compra de Imóvel, da Comissão de Avaliação de Imóvel desta municipalidade, o presente visa obter autorização quanto à dotação remanescente (R\$ 120.000,00). Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise foram encaminhados a documentação para análise: Laudo de Avaliação para Compra de Imóvel, de 23/02/2023; Certidão Digital do Cartório do Primeiro Ofício de Registro Geral de Imóveis: Certidão de Valor Venal nº 8181/2022; Histórico Financeiro – Inscrição 12669954120 (Código 0824850) - Espólio de Airton Fonseca Montecchi.

Projeto de Lei Complementar nº 009, de 02 de abril de 2024, que regulamenta as atividades do Programa HIV/AIDS, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis, institui a função gratificada de Diretor do Centro de Testagem e Aconselhamento e ao Serviço de Assistência Especializada da Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE-SMS) e o adicional de função CTA/SAE-SMS.

A PLC tem por finalidade regulamentar as atividades do Programa HIV/AIDS, em todos os seus aspectos, inclusive quanto ao incentivo financeiro a que terá direito a equipe de servidores que exerce as suas funções junto à sede do mencionado CTA/SAE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no bojo do PLC.

Além do mais o Diretor do Programa Municipal de HIV/AIDS, receberá o acréscimo de função gratificada no valor R\$ 1.500,00 e os demais servidores designados para as demais funções receberão o adicional de R\$ 500,00 com fundamento no artigo 7º da presente proposição.

Após a análise das documentações acima relacionado o Relator Vota pela aprovação dos Projetos de Leis: Projeto de Lei n.º 013, de 15 de março de 2024; Projeto de Lei n.º 014, de 18 de março de 2024 e o Projeto de Lei Complementar nº 009, de 02 de abril de 2024 e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** dos Projetos ora mencionados, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.



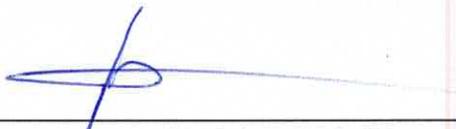
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 9 h 59 min a Reunião.

Sala das Sessões, 03 Abril de 2024.



ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

